



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4244, de 26 de dezembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **02/01/2019:**

Roselaine Naidon, Diretora de Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 1038, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Solange Maria Machado, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1033, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Thiago Rosa Gama, Operário, matrícula funcional n.º 651, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias;

Vagner Romeiro Valau, Servente, matrícula funcional n.º 516, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Viviane Marques Gonçalves, Motorista, matrícula funcional n.º 701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de dezembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari